



CO/TA-03.12/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0013110-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GARTNER DO BRASIL, POR INEXIGIBILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO INDEPENDENTE E IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRODAM/SP (CO-21.12/2022)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Edifício F.L. Corporate, 8º andar, bairro do Itaim Bibi, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CÉSAR VELLOSO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.984.363 e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.897.836-87.

Com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-21.12/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-21.12/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2025, com término em 01/01/2026;

CLÁUSULA II – DA RESCISÃO

2.1. As condições legais para rescisão do Contrato CO-21.12/2022 estão previstas na CLÁUSULA XI – RESCISÃO do referido instrumento.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 2.492.870,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha financeira (doc. nº 112964715).

3.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4 da Cláusula IV do Contrato CO-21.12/2022 será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE acumulado até o mês de novembro de 2024, com previsão de publicação na primeira quinzena de Dezembro/2024.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-21.12/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 02/01/2025, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 124.643,53 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 deste instrumento.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-21.12/2022 e demais alterações que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
196415549
JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

Assinado digitalmente por JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.12.17 11:36:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
4811
CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
Dados: 2024.12.16 19:11:17 -03'00'

CONTRATADA:

CÉSAR VELLOSO DE CARVALHO
Procurador

Documento assinado digitalmente



CESAR VELLOSO DE CARVALHO
Data: 13/12/2024 15:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO GUEDES ALBERTO
Data: 16/12/2024 14:46:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 16/12/2024 08:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data da Publicação

18/12/2024

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0008236-6INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMASSUNTO: Prestação de Serviços Especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço (DAAS - Data as a Service) a dados aos clientes DATAPREV por meio de APIs. DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações do Núcleo de Licitação e Gestão de Contratos e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, AUTORIZO, por dispensa de licitação, a contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S/A - DATAPREV, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na ST de Autarquias Sua, Quadra, nº 01, Blocos E/F - Parte, Brasília, DF, Cep: 70.070-935, para a Prestação de Serviços Especializados de solução de Tecnologia da Informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço (DAAS - Data as a Service) à dados aos clientes DATAPREV por meio de APIs, conforme a requisição constante no documento SEI nº 113002148, pelo valor total estimado de R\$ 5.161,200.00 (cinco milhões cento e sessenta e um mil e duzentos reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses no valor de R\$ 215.050,00 (duzentos e quinze mil e cinquenta centavos), conforme a proposta no documento SEI nº 107864118.II - O prazo para a realização da despesa será de 24 (vinte e quatro) meses.III - AUTORIZO as emissões das notas de empenhos correspondentes, que irão onerar a dotação orçamentária nº 03.10.09.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.IV - Designo como fiscais do contrato os servidores Rosa Lucia Domingues Ferreira, RF nº 760.582-0 (Titular) e João Carlos Campanilli, RF nº 918.901-7 (Suplente).V - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)[116359550](#)**Fundação Theatro Municipal de São Paulo****DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

Documento: [116451332](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

100

Contratado(a)

M2M Confeccões Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48135786000180

Data da Assinatura

13/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 8510.2024/0000640-9 - Contrato nº 100/FTMSP/2024. Contratante: Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Data de Assinatura: 13/12/2024. Contratada: M2M Confeccões Ltda. CNPJ: 48.135.786/0001-80. Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025. Objeto: Contratação de serviços de confecção e fornecimento de peças de vestuário para uniformizar os estudantes regularmente matriculados nos cursos de formação regular e cursos livres da Escola de Dança de São Paulo (EDSP) e da Escola de Música de São Paulo (EMSP), bem como as equipes integrantes das escolas, como também os músicos e a equipe integrante da Orquestra Experimental de Repertório (OER), além de atender aos polos expandidos, tais como o Centro Cultural de Santo Amaro e o Teatro Flávio Império. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90.006/FTMSP/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00. Valor Total: R\$ 384.299,50 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Número da Nota de Empenho: 945/2024. Valor da Nota de Empenho: R\$ 384.299,50 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Desembolso no exercício estimado: R\$ 384.299,50 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Data de Publicação

18/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116448193](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA**

Documento: [116465674](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

CO/TA-03.12/2024

Contratado(a)

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.593.165/0001-40

Data da Assinatura

17/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-03.12/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0013110-1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: GARTNER DO

BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA (CNPJ: 02.593.165/0001-40). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-21.12/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2025, COM TÉRMINO EM 01/01/2026. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 2.492.870,64 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data de Publicação

18/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116462561](#)

Documento: [116435740](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

CO-12.12/2024

Contratado(a)

PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.858.331/0001-55

Data da Assinatura

16/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-12.12/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0007861-1. PREGÃO ELETRÔNICO PE-09.002/2024. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ: 03.858.331/0001-55). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, COMPREENDENDO A IMPRESSÃO EM PADRÃO LASER MONOCROMÁTICA/ACABAMENTO AUTOMATIZADO E/OU MANUAL, O FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS A4 E A5 DE DIVERSAS GRAMATURAS, ALGUNS COM CORES E PERSONALIZAÇÕES ESPECÍFICAS, E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DESCRITOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16/12/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 158.138,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS).

Data de Publicação

18/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116434699](#)